



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



77 3456-2097

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI - BA.

CONTRATOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº015/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI - BA.





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao pleito do Secretário, parecer do Departamento Jurídico e demais elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, fica HOMOLOGADA a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – BA**. CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, decido AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa **GABRIEL ROCHA SANTOS 07675949595** com sede na Rua Doze de Outubro, S/N, Sala 02, Bairro DC-5, Urandi - BA, com valor global de R\$ 43.858,25 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da DISPENSA n.º 012/2025.

Urandi - Bahia, 19 de fevereiro de 2025

Antônio Carlos Magalhães Freire
Presidente da Câmara Municipal de Urandi - BA





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

Estado da Bahia

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

DISPENSA N.º 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º: 016/2025
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º: 015/2025

ANO 2025
 DISPENSA N.º 012/2025

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO
 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
 URANDI - BA E A EMPRESA GABRIEL
 ROCHA SANTOS 07675949595**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 42.709.584/0001-19, com sede na Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo, Urandi-BA, CEP: 46.350-000, representada pelo seu Presidente – **Antônio Carlos Magalhães Freire**, brasileiro, maior, portador do RG n.º 813947995 SSP – BA e CPF n.º 913.144.705-82, com endereço de citação e intimação na sede da Câmara Municipal de Urandi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GABRIEL ROCHA SANTOS 07675949595** inscrita no CNPJ n.º 42.435.267/0001-51 com sede na Rua Doze de Outubro, S/N, Sala 02, Bairro DC-5, Urandi - BA, neste ato representada por **Gabriel Rocha Santos**, inscrito no CPF n.º 076.759.495-95 e RG n.º 22.816.379-05 SSP - BA, de ora em diante denominada de **CONTRATADA(O)**, por força do processo de dispensa epigrafada, e pela Lei 14.133/2021, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – BA.						
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	SERVIDOR RESPONSÁVEL:	SILVANO SANTANA CAMPOS					
	Cargo/Função:	AGENTE DE CONTRATAÇÃO					
	Portaria N.º:	05/2025					
	Telefone para contato:	77 3456-2097					
VIGÊNCIA:	DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.						
VALOR (R\$):	R\$ 43.858,25 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha abaixo:						
	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	01	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA com 8 dígitos profissional.	UN	05	OFFICE	30,70	153,50
	02	CANETA ESFEROGRÁFICA cristal. Caixa com 50 unidades.	CX	08	BIC	71,20	569,60
	03	CLIPS DE PAPEL Nº 2/0 Galvanizado, Caixa com 725 unidades.	CX	15	CHAPARRAU	4,80	72,00
	04	CLIPS DE PAPEL Nº 4/0 Galvanizado Caixa com 50 unidades.	CX	15	CHAPARRAU	4,80	72,00

Rua Sebastião Alves Santana, nº57, 1º Andar – Centro Administrativo

CEP 46.350-000, Urandi – BA – CNPJ: 42.709.584/0001-19- Fone (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

Estado da Bahia

	05	EXTRATOR PARA GRAMPO inox 15cm (espátula).	UN	06	JAPAN STANP	2,65	15,90	
	06	GRAMPEADOR EM METAL METAL 26/6, capacidade para 25 folhas.	UN	04	FUTURO	17,00	68,00	
	07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR galvanizado, tamanho 26/6.	CX	08	SERTIC	9,00	72,00	
	08	LÁPIS PRETO grafite nº02, caixa com 144 unidades.	CX	02	LEO LEO	73,95	147,90	
	09	PAPEL SULFITE A4, 75 g, pacote com 500 folhas. Caixa com 10 pacotes.	CX	25	CHAMEX	330,00	8.250,00	
	10	PASTA GRAMPO TRILHO ofício, plástica cristal com espessura 50mm, comprimento x largura 33.5 cm x 23 cm.	UN	60	DELO	4,50	270,00	
	11	PASTA AZ LOMBO LARGO Caixa com 20 unidades.	CX	07	FRAMA	580,00	4.060,00	
	12	PASTA AZ LOMBO ESTREITO Caixa com 20 unidades.	CX	03	FRAMA	567,20	1.701,60	
	13	PASTA CLASSIFICADOR aba elástica, em polipropileno, tamanho: 33.2 cm x largura 22.2.	UN	50	DELO	8,70	435,00	
	14	FITA ADESIVA transparente. 45 mm x 30m.	UN	12	QUALITAPE	5,80	69,60	
	15	FITA ADESIVA , transparente, 12 mm x 50m.	UN	10	QUALITAPE	5,00	50,00	
	16	ALFINETE COM CABEÇA para mural, largura 4mm e comprimento 8mm. Caixa com 50 unidades.	CX	06	CHAPARRAU	22,05	132,30	
	17	COLA BRANCA líquida a base de PVA, com 90 gramas.	UN	06	OFFICE	3,30	19,80	
	18	PENDRIVE plástico, sem tampa com capacidade de armazenamento de 8GB	UN	05	SANDISK	55,00	275,00	
	19	BLOCO ADESIVO para recado, pacote com 04 unidades com 100 folhas em cada bloco. Tamanho: 38mm x 50mm.	PCT	12	JOGAR OFFICE	10,00	120,00	
	20	CARTUCHO DE TONER HP PRETO LASER JET PRO MFPM428FDW	UN	06	BYQUALY	480,00	2.880,00	
	21	CADERNO ATA capa dura com 50 folhas	UN	05	BAG	22,45	112,25	
	22	LIVRO PROTOCOLO de correspondências, capa dura com 52 folhas.	UN	04	BAG	20,10	80,40	
	23	CADERNO ATA capa dura com 200 FOLHAS	UN	03	BAG	48,10	144,30	
	24	CADERNO PEQUENO capa	UN	03	SUMMER	9,65	28,95	

Rua Sebastião Alves Santana, nº57, 1º Andar – Centro Administrativo

CEP 46.350-000, Urandi – BA – CNPJ: 42.709.584/0001-19- Fone (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

Estado da Bahia

		dura, sem arame com 96 folhas.			BEACH			
25		CADERNO GRANDE capa dura, espiral com 80 folhas.	UN	03	PEPPER	15,65	46,95	
26		FITA CREPE para uso geral, tamanho 18mmx50m	UN	16	MASK	7,90	126,40	
27		BORRACHA VERDE CLEAN de apagar escrita 5,4x2,4x1cm	UN	08	MERCUR	2,60	20,80	
28		CORRETIVO LÍQUIDO a base de água contendo 18 ml.	UN	06	RADEX	3,35	20,10	
29		CANETA MARCA TEXTO – caixa com 12 unidades.	CX	02	OFFICE	39,60	79,20	
30		CARIMBO AUTOMÁTICO 4911	UN	12	NYCON	74,25	891,00	
31		PERFURADOR DE PAPEL em metal com 2 furos para 10 folhas forma da perfuração círculo	UN	05	JOGAR OFFICE	21,55	107,75	
32		PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE Composição: Plástico e Metal Potência: 40 Watts Tensão: 127-220 Volts	UN	02	LEO ARTE	33,00	66,00	
33		REFIL PARA PISTOLA de cola quente grande	UN	200	RENDICOLLA	3,20	640,00	
34		ENVELOPE MARRON A4 Kraft, tamanho 24x34cm	UN	400	SCRITY	0,60	240,00	
35		BINDER CLIP 32mm para 100 Folhas	UN	03	JOGAR OFFICE	23,65	70,95	
36		ENVELOPE BRANCO A4 , tamanho 24x34 cm	UN	400	SCRITY	0,75	300,00	
37		TECLADO para computador com Fio USB padrão	UN	08	BRIGHT	50,00	400,00	
38		MOUSE com Fio USB padrão	UN	400	MAXPRINT	35,00	14.000,00	
39		ESTABILIZADOR 500 WATTS Bivolt 220v /110v	UN	04	TS SHARA	309,50	1.238,00	
40		NOBREK500WATTS bivolt 220 /110v	UN	04	FORCELINE	750,00	3.000,00	
41		HD 1 TB EXTERNO	UN	03	SURVEILLANC E	698,00	2.094,00	
42		BINDER CLIP 42mm para 100 folhas.	CX	10	JOGAR OFFICE	33,00	330,00	
43		BINDER CLIP 51mm para 100 folhas.	CX	10	JOGAR OFFICE	35,00	350,00	
44		ELASTICO DE BORACHA AMARELO , pacote com 100 unidades.	PACO	04	SUPER	9,25	37,00	
VALOR GLOBAL R\$ 43.858,25 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).							43.858,25	

Rua Sebastião Alves Santana, nº57, 1º Andar – Centro Administrativo

CEP 46.350-000, Urandi – BA – CNPJ: 42.709.584/0001-19- Fone (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

Estado da Bahia

PRAZO DE PAGAMENTO:	30 (trinta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO:	1 - Câmara Municipal de Urandi
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 – Câmara de Vereadores
PROJETO(S)/ATIVIDADE(S):	004 – Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo
FONTES DE RECURSO:	15000000

1 DO ADITIVO:

- 1.1 A data inicial de contagem do prazo é data da assinatura, constante deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas na Lei n.º 14.133/2021.

2 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1 Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do objeto, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:
- Processo de contratação direta n.º 012/2025 epigrafado;
 - Proposta da (o) Contratada (o); e
 - Resultado das Propostas.
- 2.2 Os documentos referidos em item 2.1 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 DA FORMA DE ENTREGA

- 3.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue na forma descrita no Termo de Referência do instrumento convocatório.

4 DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 As condições de pagamento estão descritas no instrumento convocatório.

5 DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1 A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

6 DAS RESPONSABILIDADES

- 6.1 As responsabilidades estão descritas no instrumento convocatório.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1 As penalidades estão descritas no instrumento convocatório.

8 DA RESCISÃO

- 8.1 As causas de do contrato são aquelas prevista nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, 1.º Andar – Centro Administrativo

CEP 46.350-000, Urandi – BA – CNPJ: 42.709.584/0001-19- Fone (77) 3456-2097



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI***Estado da Bahia***9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.
- 9.2 Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

10 DATOLERÂNCIA

- 10.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

11 DO FORO

- 11.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Urandi - BA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Urandi – BA, 19 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI - BA

CONTRATANTE**GABRIEL ROCHA SANTOS 07675949595**

CNPJ nº 42.435.267/0001-51

CONTRATADA**Testemunhas:**

1. _____

CPF Nº

2. _____

CPF Nº

Rua Sebastião Alves Santana, nº57, 1º Andar – Centro Administrativo

CEP 46.350-000, Urandi – BA – CNPJ: 42.709.584/0001-19- Fone (77) 3456-2097



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C9B3-1064-B917-AC48-EF04> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C9B3-1064-B917-AC48-EF04



Hash do Documento

ba7e8913648fda16586396f641de0ccb5c4cff33852ab19a3f2bb9bdb2706e06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/02/2025 12:54 UTC-03:00